

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 02 de Fevereiro de 2016.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)**

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, a Emenda 01 ao Projeto de Resolução 01260/2016 que **Substitui o Quadro de Funções do Cargo de Assessor Jurídico e de Assessor Jurídico Adjunto constantes do Anexo V do Projeto de Resolução 1260/2016 e Dá Outras Providências.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições da Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias que tratam desta referida Emenda ao Projeto de Resolução.

Esta Relatoria constatou que a Emenda ao Projeto de Resolução em questão trata-se apenas de alterações em aspectos materiais do texto da referida emenda, mantendo na integralidade a intencionalidade do texto.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável a Emenda em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A EMENDA 01 AO PROJETO DE Resolução 01260/2016.**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Wilson Tadeu Lopes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário